



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.

Autos 0008811.88.2007.8.16.0031

HELICIO KRONBERG, perito e leiloeiro público oficial matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, em cumprimento aos r. despachos do mov. 8378.1, 8456.1 e 8463.1, expor o que segue:

1. Extrai-se do edital juntado no mov. 8160.1 (publicado no mov. 8222.1), ter sido designado leilão, com praças/chamadas para os dias 02/06/23 e 16/06/23, para a oferta dos seguintes bens/lotos:

Lote	Bem	Lance Inicial 1ª Praça (valor de avaliação)	Lance Inicial 2ª Praça (50% do valor de avaliação)
01	Imóvel matrícula 9.592 – Guarapuava/PR	R\$ 2.174.000,00	R\$ 1.087.000,00
02	Imóvel matrículas 3.971 e 3.972 – Guarapuava/PR	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00
03	Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	R\$ 111.000,00	R\$ 55.500,00
04	Imóvel matrícula 13.362 – Guarapuava/PR	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
05	Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
06	Imóvel matrícula 11.990 – Guarapuava/PR	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
07	Imóvel matrícula 12.717 – Guarapuava/PR	R\$ 98.000,00	R\$ 49.000,00
08	Imóvel matrícula 9.432 – Guarapuava/PR	R\$ 249.000,00	R\$ 124.500,00
09	Imóvel matrícula 9.433 – Guarapuava/PR	R\$ 194.000,00	R\$ 97.000,00
10	Imóvel matrícula 11.684 – Guarapuava/PR	R\$ 61.500,00	R\$ 30.750,00
11	Imóvel matrícula 11.685 – Guarapuava/PR	R\$ 123.000,00	R\$ 61.500,00
12	Imóvel matrícula 11.891 – Guarapuava/PR	R\$ 113.000,00	R\$ 56.500,00
13	Imóvel matrícula 2.675 – União da Vitória	R\$ 5.875.000,00	R\$ 2.937.500,00
14	Imóvel matrícula 4.074 – Irati/PR (apenas terra nua)	R\$ 11.512.000,00	R\$ 5.756.000,00
15	Imóvel matrícula 8.912 – Irati/PR (apenas terra nua)	R\$ 25.290.000,00	R\$ 12.645.000,00
16	Imóvel matrícula 2.759 – Irati/PR	R\$ 9.300,00	R\$ 4.650,00

2. Na r. decisão do mov. 8378 foi determinada a **suspensão** da oferta dos seguintes bens/lotos:

- **Lote 14 (matrícula 4.074):** Suspenso nos termos do “item 1” da r. decisão do mov. 8378.1, a fim de que seja expedido novo edital de leilão, no qual deverá constar a seguinte informação: “*existência de litígio judicial ocorrida no processo 0010021-23.2020.8.16.0031 em relação ao contrato firmado entre GVA e BEMUF, bem como, das tutelas provisórias já deferidas, quanto à posse, responsabilidade da massa falida pela conservação e manutenção do imóvel e, sobretudo, de impossibilidade do corte de árvores.*”



- **Lote 15 (matrícula 8.912):** Suspenso nos termos do “item 2” da r. decisão do *mov. 8378.1*, tendo em vista impugnação (*mov. 8288.1*) do laudo de avaliação apresentada por Yeshua Comercial Exportadora Ltda. Para tanto, deverá o leiloeiro manifestar-se a respeito da referida impugnação.
- **Lote 13 (matrícula 2.675):** Suspenso nos termos do “item 3” da r. decisão do *mov. 8378.1*, tendo em vista a área ser objeto de pedido de usucapião (*autos 0002316-49.2015.8.16.0095*). Diante disso, foi determinada a suspensão dos atos expropriatórios da referida área até trânsito em julgado da ação de usucapião

3. No *mov. 8456.1* esse r. juízo determinou a **suspensão** do leilão em relação ao **Lote 01 (matrícula 9.592)**, tendo em vista a área ser objeto de pedido de usucapião (*autos 0006849-44.2018.8.16.0031*). Diante disso, foi determinada a suspensão dos atos expropriatórios da referida área **até trânsito em julgado da ação de usucapião**

4. No *mov. 8463.1* consta r. decisão proferida no *mov. 8.1* dos autos de Embargos de Terceiro 009670-45.2023.8.16.0031 (*opostos por João Schmidt*), r. decisão essa que determinou a **suspensão** da oferta, no leilão com praças designadas para os dias 02/06/23 e 16/06/23, do **Lote 09 (matrícula 9.433)**.

5. Diante de todo o acima exposto, o leiloeiro:

a) Informa que, em cumprimento do determinado no *mov. 8378.1, 8456.1 e 8463.1*, **não ofertou**, no leilão com praças/chamadas designadas para os dias 02/06/23 e 16/06/23, os seguintes bens/lotes:

- **Lote 01 (matrícula 9.592)**
- **Lote 09 (matrícula 9.433)**
- **Lote 13 (matrícula 2.675)**
- **Lote 14 (matrícula 4.074)**
- **Lote 15 (matrícula 8.912)**

b) Informa que, conforme certificado no *mov. 8418.1*, a primeira praça/chamada foi **negativa**;

c) Informa que a segunda praça/chamada foi **parcialmente positiva**;

d) Estando os lotes arrematados em fase de liquidação (*assinatura de documentos, recolhimento de valores e elaboração de relatório*), requer seja concedido o **prazo de 03 dias para que o leiloeiro apresente, de forma detalhada, o resultado do leilão, juntando os respectivos documentos**;



e) Seja anotado que, no mesmo prazo acima (para apresentação do resultado do leilão), o leiloeiro também **cumprirá o determinado por esse r. juízo nos “itens 1 e 2” da r decisão do mov. 8378.1**, manifestando-se a respeito da impugnação apresentada no mov. 8288 e apresentando nova minuta de edital de leilão dos bens remanescentes (*inserindo a observação relativa ao imóvel descrito na matrícula 4.074*).

Termos em que,
Requer Deferimento.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

HELICIO KRONBERG
Avaliador e Leiloeiro Público Oficial
(assinado eletronicamente)

